

COMISSÃO DE ÉTICA DE LIBERDADE DE IMPRENSA DO SINDICATO DOS
JORNALISTAS PROFISSIONAIS DE MINAS GERAIS

Resolução 01/2022 – CE

Ref.: Processo Ético 01/2022

Em sessão de julgamento ocorrida na data de 16/08/2022, a Comissão de Ética e Liberdade de Imprensa do Sindicato dos Jornalistas Profissionais de Minas Gerais concluiu, com o voto unânime de seus membros, pela improcedência da denúncia de assédio moral praticada por jornalista R.L. contra jornalista N.S, no âmbito da Rádio Alvorada, FM, de Belo Horizonte.

Apesar de não imputar a prática de assédio moral ao denunciado, a decisão final desse órgão julgante aponta a necessidade de que as relações de trabalho devam ser solidárias e mais sensíveis com as dificuldades de colegas. Destaca-se, ainda, que os fatos se deram no ambiente de trabalho, ao quais a Rádio Alvorada deveria ter tido conhecimento e agido no sentido de evitar uma possível prática de assédio moral. De acordo com as várias orientações preventivas, pesquisadas neste sentido, a principal é a informação, garantindo que todos saibam o que é assédio moral e quais são os comportamentos e ações inaceitáveis no ambiente de trabalho.

Neste sentido, a fim de evitar casos de assédio moral entre seus trabalhadores, orientamos a Rádio Alvorada a implementar ações, como as citadas pelo Ministério Público do Trabalho (MPT), no ítem 15 da Cartilha Assédio Moral no Trabalho (Perguntas e Respostas)¹ tais como: criar canais de comunicação eficazes e com regras claras de funcionamento, apuração e sanção de atos de assédio, que garantam o sigilo da identidade do denunciante; desenvolver espaços de confiança e diálogo; inserir o assunto em treinamentos, palestras e cursos em geral; incluir regras de conduta a respeito do assédio moral nas normas internas da empresa, inclusive, prevendo formas de apuração e punição; negociar com os sindicatos da categoria cláusulas sociais em acordos coletivos de trabalho, para prevenir o assédio moral, entre outras listadas no referido documento.

Conforme Parágrafo 4º do art. 20 do Regimento Interno da Comissão de Ética/SJPMG dê-se ciências às partes.

Belo Horizonte, 18 de agosto de 2022.

Aloisio Soares Lopes – Presidente da Comissão de Ética

Mônica Santos - Relatora do Processo Ético nº 01/2022

Eustáquio Trindade – Secretário da Comissão de Ética

Obs: Cópia física desse documento, com assinaturas, está arquivada na CE/SJPMG

¹ Disponível em https://mpt.mp.br/pgt/publicacoes/cartilhas/assedio-moral-no-trabalho-perguntas-e-respostas/@@display-file/arquivo_pdf